



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



*Arquivar*

## RESOLUÇÃO Nº 351/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitoria na data de 02 de abril de 2004.

- Considerando a Portaria 1077, de 24/08/99, e tendo em vista que os Municípios possui em sua estrutura a equipe mínima de Saúde Mental ou especialista em Psiquiatria.
- Considerando a Resolução 072 de 16 de Setembro de 1999 e 111 de 17 de Julho de 2001.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a inclusão do Município de Conceição do Castelo no programa de aquisição de Medicamentos Essenciais em Saúde Mental.

Artigo 2º - Caberá a SESA/IESP a distribuição dos referidos medicamentos aos Municípios que atendam aos requisitos acima citados.

02 de Abril de 2004.

  
**João Felício Scárdua**

**Presidente da Comissão Intergestores Bipartite**